RESOLUÇÃO CONSU AD REFERENDUM DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o edital de transferência do 1º semestre de 2024 do curso de Medicina do Centro Universitário de Brasília.

O Conselho Superior do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no exercício de sua competência legal prevista no artigo 8º, inciso V do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o item 6.10 do referido edital.

Art. 2º. Mantêm-se inalteradas as demais regras do processo seletivo, inclusive quanto à classificação dos candidatos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rafael Mesquita Lopes
Presidente do CONSU